



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XXVI PITIMBU, 31 DE MARÇO DE 2026, EDIÇÃO Nº 1055

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

MINÉIAS BARBOSA NASCIMENTO DOS SANTOS
GESTOR DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

EXTRATO DO CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0012/2026

PROCESSO ADM. Nº 2025.02.0014

Pitimbu/PB, 20 de março de 2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORMAÇÃO CONTINUADA EM JORNADA PEDAGÓGICA PARA TODOS OS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA ÁREA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PITIMBU - PB NO ANO DE 2026 COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS/AULAS.

CONTRATO DE Nº: 0031/2026 - PMP
CONTRATADO: FUTURA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA;
CNPJ de nº: 12.359.017/0001-19;
PRAZO: 12 (doze) meses;
VALOR TOTAL: R\$ 540.000,00 (Quinhentos e quarenta mil reais);

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA 2026:

2250 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
2250.12.122.2047.2587 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
2250.12.128.2047.2668 - GARANTIR A FORMAÇÃO CONTINUA DOS PROF.DA EDUCAÇÃO POR SEG E MOD.
2250.12.361.2046.2565 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
2250.12.361.2046.2523 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MDE

Os recursos serão provenientes de recursos do tesouro municipal.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0004/2026**

A **Prefeitura Municipal de Pitimbu/PB**, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21, Lei complementar n.º 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007 e Decreto Municipal Nº 103/2024 de 25 de janeiro de 2024, bem como toda

legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, do TIPO MAIOR DESCONTO, em sessão pública na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br/, no dia 14 de Abril de 2026 às 09h01min.

Objetivo: **Aquisição de medicamentos diversos – éticos, genéricos e similares – constantes na tabela oficial da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED, de A a Z, destinados ao atendimento das unidades de saúde e às demandas judiciais do município de Pitimbu - PB.**

O edital e seus anexos bem como, informações poderão ser obtidos nos seguintes endereços: www.portaldecompraspublicas.com.br e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Pitimbu-PB <https://www.pitimbu.pb.gov.br/portal/transparencia-fiscal>.

Pitimbu-PB, 31 de março de 2026.

CLÁUDIA IZABEL DA SILVA MAIA
Pregoeira Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

AVISO DE LICITAÇÃO **CONCORRÊNCIA Nº 001/2026**

A **Prefeitura Municipal de Pitimbu/PB**, torna público que fará realizar através da agente de contratação para conhecimento dos interessados torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21, Lei e Decretos Municipais Nº 103 e 107/2024, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Concorrência eletrônica, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET na forma de Execução Indireta, sob regime de empreitada por preço unitário, do TIPO MAIOR DESCONTO, em sessão pública na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br/, no dia 20 de Abril de 2026 às 09:01min. Objetivo: **Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução da pavimentação em paralelepípedos em diversas localidades no Município de Pitimbu-PB, conforme projeto em anexo.** O edital e seus anexos e demais informações poderão ser obtidos nos seguintes endereços: www.portaldecompraspublicas.com.br e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Pitimbu-PB <https://www.pitimbu.pb.gov.br/portal/transparencia-fiscal>.

Pitimbu-PB, 31 de março de 2026.

Marília Célia Ferreira Tavares
Agente de Contratação



o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS MONOCROMÁTICAS E COLORIDAS, INCLUINDO FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, FORNECIMENTO DE INSUMOS (EXCETO PAPEL) E SUPORTE TÉCNICO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. A sessão pública será realizada através do Site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo (<https://www.pedrasdefogo.pb.gov.br/processos/all>), Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br) e (<https://tce.pb.gov.br/>), a partir da publicação deste aviso.

Pedras de Fogo - PB, 31 de Março de 2026

EDILLON DA SILVA LIMA
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PRAZO E VALOR CONTRATO Nº 0108/2025
INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0108/2025 – PMPF. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SERVIR COMO BASE DE APOIO PEDAGÓGICO E ADMINISTRATIVO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB. INEXIGIBILIDADE Nº 1004/2025 – PMPF, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1016/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO. CONTRATADA: O Srº FABIO LUCIO CABRAL DE ARRUDA MELO, inscrito no CPF sob o nº 768.570.694-68; que dispõe sobre o Orçamento Público Municipal para o exercício financeiro de 2026, conforme Dotação Orçamentária abaixo discriminada: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO; FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12 361 3002 2037 – Manutenção das atividades do Ensino Fundamental. 12 365 3002 2038 – Manutenção das atividades da Educação Infantil e Creches. 12 366 3002 2039 – Manutenção das atividades da Educação de Jovens e Adultos – EJA. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36– Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física. OBJETO DO ADITIVO acrescer o prazo ao CONTRATO Nº 0108/2025, por mais 12 (doze) meses, e Valor será de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) anual, sendo R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensal. a contar da data de sua assinatura em 30/03/2026, finalizando em 29/03/2027.

OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

Prefeitura Municipal de Rio Tinto

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE CARNES, FRANGOS E FRIOS DIVERSOS, PARA MELHOR ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO - PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 17 de Abril de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmrt@gmail.com. Edital: www.riotinto.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Rio Tinto - PB, 31 de Março de 2026

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pitimbu

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2026

A Prefeitura Municipal de Pitimbu/PB, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21, Lei complementar nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007 e Decreto Municipal Nº 103/2024 de 25 de janeiro de 2024, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, do TIPO MAIOR DESCONTO, em sessão pública na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br/, no dia 14 de Abril de 2026 às 09h01min.

Objetivo: Aquisição de medicamentos diversos – éticos, genéricos e similares – constantes na tabela oficial da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED, de A a Z, destinados ao atendimento das unidades de saúde e às demandas judiciais do município de Pitimbu - PB.

O edital e seus anexos bem como, informações poderão ser obtidos nos seguintes endereços: www.pitimbubg.pb.gov.br e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Pitimbu-PB <https://www.pitimbubg.pb.gov.br/portal/transparencia-fiscal>.

www.pitimbubg.pb.gov.br/portal/transparencia-fiscal.

Pitimbu-PB, 31 de Março de 2026

CLÁUDIA IZABEL DA SILVA MAIA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2026

A Prefeitura Municipal de Pitimbu/PB, torna público que fará realizar através da agente de contratação para conhecimento dos interessados torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21, Lei e Decretos Municipais Nº 103 e 107/2024, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Concorrência eletrônica, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET na forma de Execução Indireta, sob regime de empreitada por preço unitário, do TIPO MAIOR DESCONTO, em sessão pública na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br/, no dia 20 de Abril de 2026 às 09:01min. Objetivo: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução da pavimentação em paralelepípedos em diversas localidades no Município de Pitimbu-PB, conforme projeto em anexo. O edital e seus anexos e demais informações poderão ser obtidos nos seguintes endereços: www.portaldecompraspublicas.com.br e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Pitimbu-PB <https://www.pitimbubg.pb.gov.br/portal/transparencia-fiscal>.

Pitimbu-PB, 31 de Março de 2026

MARILIA CÉLIA FERREIRA TAVARES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL CONTRATO Nº 0258/2025

CREDENCIAMENTO Nº 0012/2025

PARTES: Município de Santa Luzia/PB(contratante) e a Empresa: BARBOSA CLINICA MEDICA LTDA, CNPJ nº 54.384.676/0001-55,(Contratada Rescindida).

ESPÉCIE: Rescisão Unilateral do Contrato.

OBJETO: O presente termo tem por objeto RESCINDIR UNILATERALMENTE o Contrato nº 0258/2025, referente ao credenciamento de empresas especializadas para prestação de serviços de consultas médicas especializadas para o Município de Santa Luzia/PB.

BASE LEGAL: A presente rescisão contratual fundamenta-se no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/21 na CLÁUSULA DÉCIMA do mencionado Instrumento de contrato de prestação de serviço.

DA JUSTIFICATIVA: A rescisão do contrato justifica-se em razão ao não cumprimento das obrigações contratuais, na qual a CONTRATADA vem injustificadamente, descumprindo as cláusulas acordadas, não enviando os profissionais nos prazos pactuados, fato este que prejudica o andamento do serviço público, o que enseja a sua rescisão de forma UNILATERAL por parte da Administração Pública.

DA RESCISÃO: Torna-se rescindido o Contrato nº. 0258/2025, a partir da data da publicação, ressalvando, o pagamento de eventual pendência financeira decorrente de serviços realizados e acompanhado do cumprimento das exigências contratuais, não subsistindo quaisquer outras obrigações entre CONTRATANTE RESCINDENTE e CONTRATADA RESCINDIDA.

SIGNATÁRIOS: HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA,

Contratante Rescindente.

Santa Luzia/PB, 31 de Março de 2026

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL CONTRATO Nº 0266/2025

CREDENCIAMENTO Nº 0012/2025

PARTES: Município de Santa Luzia/PB(contratante) e a Empresa: POLIVIDA CLINICA DE SAUDE POPULAR LTDA, CNPJ nº 22.494.864/0001-40,(Contratada Rescindida).

ESPÉCIE: Rescisão Unilateral do Contrato.

OBJETO: O presente termo tem por objeto RESCINDIR UNILATERALMENTE o Contrato nº 0266/2025, referente ao credenciamento de empresas especializadas para prestação de serviços de consultas médicas especializadas para o Município de Santa Luzia/PB.

BASE LEGAL: A presente rescisão contratual fundamenta-se no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/21 na CLÁUSULA DÉCIMA do mencionado Instrumento de contrato de prestação de serviço.

DA JUSTIFICATIVA: A rescisão do contrato justifica-se em razão ao não cumprimento das obrigações contratuais, na qual a CONTRATADA vem injustificadamente, descumprindo as cláusulas acordadas, não enviando os profissionais nos prazos pactuados, fato este que prejudica o andamento do serviço público, o que enseja a sua rescisão de forma UNILATERAL por parte da Administração Pública.

DA RESCISÃO: Torna-se rescindido o Contrato nº. 0266/2025, a partir da data da publicação, ressalvando, o pagamento de eventual pendência financeira decorrente de serviços realizados e acompanhado do cumprimento das exigências contratuais, não subsistindo quaisquer outras obrigações entre CONTRATANTE RESCINDENTE e CONTRATADA RESCINDIDA.

SIGNATÁRIOS: HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA,

Contratante Rescindente.

Santa Luzia/PB, 31 de Março de 2026

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 00044/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.

CONTRATADA: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 31.187.918/0001-15.


**GOVERNO
DA PARAÍBA**